

EMPRESA:.. C. F. MIRANDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 59.371.584/0001-54, Inscrição Estadual nº 01.099.987/001-42, endereço Travessa Goiás, nº 34, Bairro Dom Giocondo – CEP: 69900-303 – Rio Branco –AC. Telefones: (68) 3302-0255/(68) 99985-2363 E-mail: papglobo@uol.com.br Neste ato representado pelo Sócio Administrador o Senhor Calurino Ferraz Miranda, brasileiro, Divorciado, empresário, portador do RG nº 1.****9 – SSP/AC, inscrito no CPF nº 216.***.*** – 00, residente e domiciliado na Rua Veterano Henrique Julião, nº 63, Bairro Abraão Alab – CEP: 69918-058, em Rio Branco – AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.P/ REGISTRO	QUANT. CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	Clipe niquelado – nº 6/0 fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem caixa com 50 unidades. MARCA: BACCHI.	Caixa	10	3	2,09	20,90
39	Cola líquida branca escolar 90 gramas, lavável a base de água não tóxico. Produ-to certificado pelo INMETRO. Pacote com 6 unidades. MARCA: FRAMA.	Unidade	30	10	3,40	102,00
42	Estilete – cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatô-mico; lâmina de aço carbono, com 18mm de largura, guia de aço, medindo aproximadamente 18 cm comprimento do corpo. MARCA: BRW.	Unidade	100	20	2,97	297,00
47	Giz de cera (caixa com 12 cores) Diâmetro do lápis de aproximadamente 11 mm. MARCA: LEOLEO.	Caixa	50	10	4,07	203,50
49	Envelope saco nas opções de cores branco e amadeirado nº 34 medindo 240 x 340mm (ou equivalente), 90g, aba com adesivo siliconado ou cola gomada. Pacote com 100 unidades. MARCA: FORONI.	Unidade	10	3	47,99	479,90
50	Envelope saco nas opções de cores branco e amadeirado nº 36 medindo 260 x 360mm (ou equivalente), 90g, aba com adesivo siliconado ou cola goma-da. Pacote com 100 unidades. MARCA: FORONI.	Unidade	10	3	47,99	479,90
VALOR TOTAL – R\$						1.583,20

Rio Branco – AC, 03 de março de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Calurino Ferraz Miranda, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 24, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patri-monial dos bens móveis do Poder Executivo; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.265, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Acre; CONSIDERANDO o Ofício-Circular n.º 39/2026/SEAD (0019495325) que solicita que seja constituída a Comissão de Inventário e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo, para constituir a Comissão de Inventário Anual e regularização dos bens móveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP;

I – Leno Ronan Mendes – matrícula nº 277438 (Presidente);

II – Sheyla Rodrigues Leal – matrícula nº 96613441 (Membro);

III – Eluzaires de Souza Hirata Pereira – matrícula nº 9133100 (Membro);

IV – Gleysson Maia Barros – matrícula nº 9115153-10 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 53, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 20, do Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de dezembro de 2023, para atuarem como Gestores e Fiscais referente da Nota de Empenho 7130010119/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 35.963.479/0001-46, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) vagas/inscrições para participação no eSocial no âmbito da Administração Pública: Curso Completo com prática e demonstração no ambiente oficial, a ser realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026, no Hotel Verde Green, Av. João Maurício, 255 – Manaira, João Pessoa – Paraíba. Processo SEI: 0088.016750.00034/2026-21.

Gestor Titular: Lusiane Silva de Oliveira – Matrícula 9130454-5;

Gestora Substituta: Iolanda de Oliveira Santos – Matrícula 45349-1;

Fiscal Titular: Janecy Maria Mascarenhas Brasil – Matrícula 206644-1.I;

Fiscal Substituto: Rodinely Pereira da Costa – Matrícula 9218475-2.

Art. 2º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às nor-mas regulamentares aplicáveis ao objeto do instrumento.

Art. 3º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Responsabiliza-se o Gestor pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento – SEPLAN

Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023